



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.769 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Sr. Secretário de Administração, resolve tomar sem efeito a Portaria nº 3.765 que concede à servidora **ROSEANNE SILVEIRA CORRÊA SILVA** uma gratificação correspondente à FG-3, por substituição a Assistente do Secretário, durante suas férias no período de 17/01/00 a 31/01/00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2368, de 09 / 02 / 2000.